



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 28/2026, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI ORDINÁRIA N’ 7.068, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

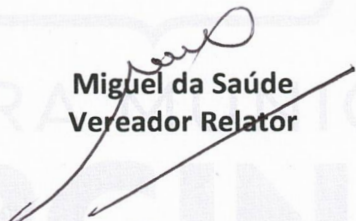
O Projeto de Lei em análise tem por finalidade promover ajustes na estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, incluindo a criação de cargos, adequações remuneratórias e reorganização de unidades administrativas, com vistas ao aprimoramento da gestão previdenciária.

A proposta possui impacto de natureza orçamentária, decorrente da ampliação do quadro de pessoal e da reestruturação remuneratória, devendo tais despesas observar as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto à existência de dotação orçamentária e ao respeito aos limites de gastos com pessoal.

Ressalta-se, ainda, que as medidas visam conferir maior eficiência e segurança na gestão dos recursos previdenciários, contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio.

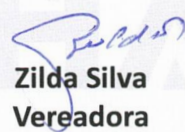
Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 28/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de maio de 2026.


Miguel da Saúde
Vereador Relator

De acordo:


Dudu Ottoni
Vereador


Zilda Silva
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757